



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 132, DE 25 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO o Despacho nº 440/2024/SEOP - DIPLA, exarado pela Diretoria de Planejamento, por meio do Evento SEI 0010701773;

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Hevely Lopes de Santana, matrícula 9626310-1, como responsável pelo Departamento de Planejamento Estratégico - DEPES, nesta Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 25 de abril de 2024.

Ítalo Almeida Lopes
Secretário de Estado de Obras Públicas
Decreto nº 4.057-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ITALO ALMEIDA LOPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 25/04/2024, às 10:31, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010719016** e o código CRC **D08AD2E1**.